



1573

1573

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Ofício nº 757/2013-GAPRE

PROTOCOLADO GERAL
Recebido em 19/04/13
às _____ horas
Doc. de fls. _____
Funcionário Responsável _____

Senhor Presidente,

Maringá, 16 de abril de 2013.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/04/13

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 043/2013-CMM que atende Indicação apresentada pelo vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual sugere a implantação de redutor de velocidade na Rua Otaviano Pereira Soares, no trecho compreendido entre as Avenidas Sabiá e a Pioneiro João Pereira no Jardim Paris III, informamos o seguinte:

1. Ao longo de décadas atendendo a pedidos de lideranças e da população a municipalidade fez instalar inúmeros redutores de velocidades. Tendo em vista que tais intervenções na maioria dos casos estavam em desconformidade com as normativas do CBT, o Ministério Público Estadual instaurou procedimento investigatório que culminou com a celebração do TAC, que entre outras obrigações estabeleceu a necessidade de o município promover a retirada de mais 300 redutores, além de adotar critérios mais rígidos para a instalação.
2. Na busca de atender vossa solicitação, informamos que estão sendo feitos estudos técnicos nos locais indicados, averiguando se a eventual instalação dos redutores atendem as normativas vigentes, de forma a garantir que não haja descumprimento do TAC vigente além de outras exigências.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta